PROJETO DE LEI Nº 33/2021 de 20 de Setembro de 2021.

"Institui o dia do Pastor Evangélico.".

O Prefeito Municipal de Manhumirim, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Manhumirim aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituido, no ambito do município de Manhumirim, o **dia do Pastor Evangélico**, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2°. O evento ora instituido, passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de Manhumrim.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim-MG, 20 de Setembro de 2021.

Alexsandro da Costa Lemos
Vereador

EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,
Nobres Colegas Vereadores,

O vereador Alexsandro Lemos, integrante da bancada dos Republicanos, com assento nesta casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária, o presente projeto de lei, que;' Queremos, com a presente proposição, fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: "Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver" (Hebreus 13:7)

Em alusão à atividade de pastorear ovelhas, atividade devotada e paciente, o próprio Jesus, em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como "o Bom Pastor", afirmando, para espanto dos ouvintes: "Eu sou o bom Pastor; o bom Pastor dá a sua vida pelas ovelhas" (João 10:11). Dentre diversas outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a Palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias, organizando os serviços.

Manhumirim-MG, 20 de Setembro de 2021.

Alexsandro da Costa Lemos
Vereador